

ATA EM MINUTA N.º 21/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 30 de setembro de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 07 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 51 minutos

Presenças

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 311/2026)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB2,3 DAS NAUS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

Proposta n.º 276/2026 de 25 de setembro

"Considerando que, na sequência da vistoria realizada em 21 de setembro de 2026 aos Edifícios A e B e respetivas infraestruturas e espaços exteriores associados da Empreitada de "Ampliação e Requalificação da EB2,3 das Naus", foi elaborado o Auto de Vistoria com o registo n.º 57365, de 21 de setembro de 2026, o qual conclui que foram corrigidos os defeitos e desconformidades identificados no âmbito da vistoria realizada em 31 de agosto de 2026, mantendo-se estas componentes da obra em condições de utilização e funcionamento.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal

delibere aceitar o Auto de Vistoria - Receção Provisória Parcial, de 21 de setembro de 2026."

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 312/2026)

EMPREITADA DE "SUBSTITUIÇÃO DE CONDUTAS DE FIBROCIMENTO QUE ABASTECEM AS POVOAÇÕES DE ESPICHE E ALMÁDENA, A PARTIR DO RESERVATÓRIO DE MONTE LEMOS" – RECEÇÃO PROVISÓRIA

Proposta n.º 277/2026 de 25 de setembro:

"Considerando que, na sequência da vistoria realizada em 21 de setembro de 2026 aos trabalhos que integram a Empreitada de "Substituição de Condutas de Fibrocimento que abastecem as povoações de Espiche e Almádena, a partir do Reservatório de Monte Lemos", foi elaborado o Auto de Vistoria com o registo n.º 57512, de 21 de setembro de 2026, do qual resulta terem sido cumpridas as condições fixadas na vistoria realizada em 18 de agosto de 2026, encontrando-se reunidas as condições para promover a receção provisória da empreitada.

Proponho, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal delibere aceitar o Auto de Vistoria - Receção Provisória, de 21 de setembro de 2026."

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 313/2026)

ASSOCIAÇÃO FILATÉLICA E NUMISMÁTICA GIL EANES - CONTRATO DE COMODATO

Proposta n.º 278/2026 de 25 de setembro:

"Considerando que:

- O espaço designado por Talho n.º 1, sito no Mercado Municipal de Santo Amaro, propriedade do Município, se encontra disponível;*
- A Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes é uma associação sem fins lucrativos dedicada à promoção e desenvolvimento da atividade filatélica e numismática;*
- A Associação necessita de um local para a instalação da sua sede e para o desenvolvimento das atividades previstas nos respetivos estatutos;*
- As atividades desenvolvidas pela Associação contribuem para a dinamização cultural e associativa do concelho, revestindo interesse municipal.*

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta e a celebração de contrato de comodato com a Associação Filatélica e Numismática Gil Eanes, tendo por objeto a cedência gratuita e

temporária do espaço designado por Talho n.º 1, sito no Mercado Municipal de Santo Amaro, destinado à instalação da sua sede e ao desenvolvimento das respetivas atividades. O contrato de comodato terá a duração de cinco anos, renovável por iguais períodos, com início na data da sua celebração.”

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas, Nuno Marques e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 314/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E A LAGOS-EM-FORMA - GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. PARA A TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO E DO ESTACIONAMENTO TARIFADO E PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS DE LAGOS E DELEGAÇÃO DE PODERES

Proposta n.º 272/2026 de 11 de setembro:

"Considerando:

- Que o Contrato-Programa Transferência da Gestão do Estacionamento Público e do Estacionamento Tarifado e Parques de Estacionamento Cobertos de Lagos e Delegação de Poderes celebrado com a Lagos-Em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A. irá cessar no dia 20 de setembro de 2026;*
- Que se pretende assegurar a continuidade da atividade garantida por este contrato e atribuir um subsídio à exploração;*
- A minuta apresentada pela Lagos-Em-Forma – Gestão Desportiva, E.M., S.A. foi objeto de análise e alteração pela Divisão Jurídica e Divisão Financeira, nos termos constantes das Informações n.ºs 53685 e 55796 de 1 e 10 de setembro, respetivamente. Sobre o assunto a Divisão Financeira prestou a Informação n.º 55802, de 10 de setembro;*
- A competência para aprovar a minuta e a celebração do contrato é da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.*

Proponho:

- Aprovar a minuta do contrato-programa; e*
- Remeter o assunto para apreciação da Assembleia Municipal e aprovação da minuta, tendo em vista a sua celebração.”*

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 315/2026)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 316/2026)

O Vice-Presidente da Câmara,



Em substituição da Chefe da Divisão Jurídica, (Secretária),
O Coordenador Principal da Unidade Técnica de Apoio Jurídico, r.s.

